

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 83, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre Plano de carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Relatoria: Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 83, de 2019 de autoria do poder Executivo, que Altera a legislação que dispõe sobre Plano de carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 46, de 16 de maio de 2019, que submeteu o projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

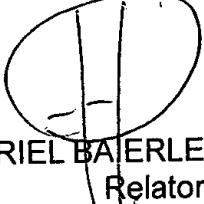
O Parecer Jurídico nº 122, de 2019, desta casa de Leis entendeu pela legalidade do Projeto de Lei, assim como a Comissão de Legislação e Redação apto pela tramitação da matéria.

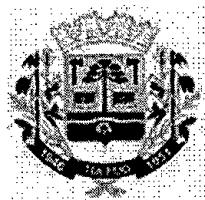
É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 83, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2019.


GABRIEL BAIERLE
Relator



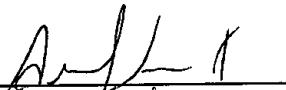
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

090047
6

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	<u>09/07/19</u>		
RENATO REIMANN Secretário	<u>09/07/19</u>		
ADEMIR PALUDO Membro	<u>09/07/19</u>		
CORAZZA NETO Membro	<u>09/07/19</u>		

Parecer do Projeto de Lei nº 83, de 2019.

